



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/090/97, em 10 de novembro de 1997. Aprovado por 13 (treze) votos a favor

Em votação secreta:
102 (dois) votos contrários.

Em 17/11/97.

Geraldo Bicalho Calçado

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: PROJETO DE LEI NO. 073/97

“Dispõe sobre a denominação de Rua Avelino Leitão a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Luiz Alberto Gravina, a denominação de Rua Avelino Leitão para a atual Rua G, do Bairro Shangri-lá, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde enaltece a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Wanderley Moreira
Vereador José Wanderley Moreira
Presidente

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Oswaldo Peixoto Guimarães
Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães
Suplente